

- Endereço: Estrada Municipal Buri/ Campina do Monte Alegre - Município: BURI

- Autos DAAE n. 9408637

Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/ BPR/537, de 22-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 708 - 03-09-2014 - Captação Superficial - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. UTM (Km) - N 7.389,73 - E 751,74 - MC 51.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento ao Ofício da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/ BPR/961, de 30-09-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: GRACIANO RESSURREIÇÃO AFFONSO NETO
- CPF: 122.297.158-52
- Endereço: Fazenda Tarumá, Rodovia Araquara a Nova Europa, Km 14 - Zona Rural - Município: MATÃO

- Autos DAAE 9705840

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê - BBT/BTEA/52, de 23-09-2014, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo 045 - 09-05-2014 - Barramento 01 - Córrego da Represa - Coord. UTM (Km) - N 7.599,92 - E 766,78 - MC 51.

N. Protocolo 046 - 09-05-2014 - Barramento 02 - Córrego da Represa - Coord. UTM (Km) - N 7.599,38 - E 767,17 - MC 51.

N. Protocolo 047 - 09-05-2014 - Barramento 04 - Afluente do Rio Itaquere - Coord. UTM (Km) - N 7.598,18 - E 765,29 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BBT/BTCP/BTEA/06, de 17-01-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS

DO DAAE DE 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: GRACIANO RESSURREIÇÃO AFFONSO NETO
- CPF: 122.297.158-52
- Endereço: Fazenda Tarumá -Rodovia Araquara a Nova Europa, Km 14 - Zona Rural - Município: MATÃO

- Autos DAAE 9705840

Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê - BBT/BTEA/52, de 23-09-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 048 - 09-05-2014 - Barramento 03 - Afluente do Córrego da Josefina - Coord. UTM (Km) - N 7.600,40 - E 767,72 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BBT/BTCP/BTEA/06, de 17-01-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014"

Referência:
- Interessado: H. R. BATERIAS LTDA
- CNPJ: 59.101.600/0001-99
- Endereço: Avenida João Coelho, 198 - Bairro: Chácara do Coelho - Município: Hortolândia - SP.

- Autos DAAE n. 9812578

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE 717/96, item 7.4, e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 21-10-2014 e o Artigo 32 do Decreto Estadual 32.955/91, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 82 - 26-07-2011 - Poço Local 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.467,00 - E 277,72 - MC 45.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014"

Referência:
- Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTE-AMENTO RIVIERA DO JAGUARI

- CNPJ: 04.201.598/0001-38

- Endereço: Estrada Municipal, s/nº, Bairro: Sete Pontes, Município: PIRACAJÁ

- Autos DAAE 9815704

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 28-10-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 7351 - 07-08-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.455,85 - E 357,05 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Notificação da BMT/nº 1045, de 31-03-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: NOHOTEL LTDA - EPP
- CNPJ: 02.552.613/0001-67

- Endereço: Rua Rio Branco, 730 - Centro - Município: NOVA ODESSA

- Autos DAAE n. 9817111

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMRC 536, de 09-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 4.742 - 27-05-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.478,68 - E 264,64 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT 3.925, de 11-11-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS

do DAAE de 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: AMÁBILE IENO PEREIRA
- CPF: 226.305.668-89
- Endereço: Rodovia SP 344, Aguaiá à São João da Boa Vista - Bairro Imbiricu - Município: AGUAÍ

- Autos DAAE n. 9308151

Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR 291, de 10-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1108 - 14-07-2014 - Captação Superficial - Córrego da Laje - Coord. UTM (Km) - N 7.561,69 - E 303,39 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Triagem Administrativa BPG/PGR, de 19-08-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: AMÁBILE IENO PEREIRA
- CPF: 226.305.668-89

- Endereço: Rodovia SP 344, Aguaiá à São João da Boa Vista - Bairro Imbiricu - Município: AGUAÍ

- Autos DAAE n. 9308151

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/1996, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR 291, de 10-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1109 - 14-07-2014 - Reservatório de Acumulação - Coord. UTM (Km) - N 7.561,69 - E 303,39 - MC 45.

N. Protocolo 1396 - 19-08-2014 - Poço 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.561,57 - E 303,48 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Triagem Administrativa BPG/PGR, de 19-08-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: TAKASI KADOGUCHI
- CPF: 130.423.258-14

- Endereço: Sítio Kadoguchi - Bairro: Mascate - Município: NAZARÉ PAULISTA -SP.

- Autos DAAE no 9818518

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR de 20-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 7.996 - 22-08-2014 - Poço Local 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.437,62 - E 351,77 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Triagem de Documentos da BMT/BMAT de 22-08-2014

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 04-12-2014."

Referência:
- Interessado: JOSÉ ANTÔNIO FONSECA
- CPF: 093.959.078-60

- Endereço: Rua Hum, 540 - Bairro Recanto da Fazenda - Município: NOVA ODESSA

- Autos DAAE n. 9818690

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 20-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 6.468 - 17-07-2014 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.477,08 - E 261,10 - MC45.

O processo poderá ser retomado após atendimento Check List Administrativo BMT, de 17-07-2014.

Reti - ratificação

D.O. de 20-05-2014

Autos 9803831 - Vol. 004 - Extrato de Portaria 1020/14

Onde se lê: ...para fins de lazer e paisagismo...

- Lançamento...Vazão 12,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

Leia-se: ...para fins de lazer, paisajismo e atendimento industrial...

- Lançamento...Vazão 8,00 m3/h - periodo 12 h/d - (todos) d/m.

Incluir: - Lançamento Superficial - afluente do Rio Sorocamirim/Ribeirão "Sará-Sará" - Coord. UTM (Km) - N 7.382,18 - E 284,85 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

D.O. de 17-10-2014

Autos 9800959 - Vol. 008 - Extrato de Portaria 2490/14

Onde se lê: - Lançamento Superficial - Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.443,55 - E 339,66 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão máxima instantânea 322,86 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

Leia-se: - Lançamento - Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.443,55 - E 339,66 -MC 45 - Prazo 10 anos - Vazão Máxima Instantânea 322,86 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2014; Vazão Máxima Instantânea 464,40m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2015; Vazão Máxima Instantânea 540,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2016; Vazão Máxima Instantânea 612,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2017; Vazão Máxima Instantânea 684,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2018; Vazão Máxima Instantânea 691,20 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2019; Vazão Máxima Instantânea 694,80 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2020; Vazão Máxima Instantânea 709,20 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2021; Vazão Máxima Instantânea 727,20 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2022; Vazão Máxima Instantânea 741,60 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2023 e Vazão Máxima Instantânea 968,58 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m - Cronograma ano 2024.

D.O. de 01-08-2014

Autos 9813466 - Informe de Indeferimento do DAAE de 31-07-2014

Onde se lê: - Interessado: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI LTDA

- CNPJ: 04.972.092/0026-60 ...

Leia-se: - Interessado: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI LTDA

- CNPJ: 04.972.092/0026-80 ...

D.O. de 30-01-2014

Autos 9807210 - Extrato de Portaria 153/2014

Incluir: ARTIGO 2. - Em vista da localização do poço estar inserida em área declarada contaminada, conforme Parecer Técnico da CETESB n. 36100458 e processo n. 36/00189/12 de 11-09-2012, a validade desta Portaria fica condicionada à apresentação, na sede ou escritório de apoio da Diretoria da Bacia Hidrográfica onde foi(ram) requerida(s) a(s) Outorga(s), a cada 6 (seis) meses, da análise da água referente aos seguintes grupos contaminantes: BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno), e Naftaleno, para monitoramento.

O não atendimento a este artigo nos prazos previstos, poderá implicar na revogação da Portaria, ficando o usuário sujeito às penalidades previstas na legislação.

D.O. de 12-08-2014

Autos 9800896 Volume 5 - Informe de Indeferimento do DAAE de 11-08-2014

Onde se lê: - Endereço: Rua Rui Barbosa, 416 - Centro - Município: ITATIBA - SP...

Leia-se: - Endereço: Rua Saturnino de Britto, s/n. (ETA Paulínia) - Bairro João Aranha - Município: PAULÍNIA - SP...

D.O. de 23-08-2014

Autos 9815360 - Despacho do Superintendente do DAAE de 22-08-2014 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: Á vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96 ... Estrada Municipal Sousas / Pedreira Km 7 - Colinas do Atibaia ...

Leia-se: Á vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96 ... Estrada Municipal Sousas à Pedreira, Km 7 - Colinas do Atibaia - Lote 33 A ...

D.O. de 28-08-2013

Autos 9816296 - Extrato de Portaria 2433/2013

Excluir: Artigo 2. - Esta Portaria fica condicionada a apresentação, num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, de relatório fotográfico comprovando a instalação da torneira para amostragem de água, no cavalete, entre a boca do poço e o hidrômetro, conforme item 3.4 da Instrução Técnica DPO n. 6.

D.O. de 19-02-2014

Autos 9814445 - Informe de Indeferimento do DAAE de 18-02-2014

Onde se lê: - Interessado: CLAUDIO BENEDETTI ...

- O processo poderá ser retomado após atendimento a notificação BMT, de 26-07-2013 com apresentação de novo laudo analítico Físico-Químico e Bacteriológico da água bruta do poço (via original e uma cópia), após sua desinfecção, para os parâmetros Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Nítrico e Coliformes Totais, nos termos da análise NTA 60 ...

Leia-se: - Interessado: CLAUDIO BENEDETI ...

O processo será retomado após atendimento às notificações BMT, de 21-03-2013 e 26-07-2013 com a apresentação de:

- novo laudo analítico da qualidade da água do poço (via original e uma cópia), realizado nos laboratórios do Instituto Adolfo Lutz ou CETESB, de acordo com a Instrução Técnica DPO n. 006, atualizada em 24-03-2013, contemplando os parâmetros Nitrogênio Amoniacal e Nitrogênio Nítrico em conformidade com a Portaria n. 2914 do Ministério da Saúde de 14-12-2011, comprovando que o mesmo se encontra dentro do valor máximo permitido pela legislação vigente. A amostra deverá ser coletada diretamente da boca do poço (água bruta) pelo laboratório responsável pela análise. Se confirmado a presença do referido elemento químico, o interessado deverá interromper a utilização da água do poço e solicitar o seu tapmonamento;

- novo laudo analítico Bacteriológico da água bruta do poço (via original e uma cópia), após sua desinfecção, para o parâmetro Coliformes Totais, nos termos da análise NTA 60.

D.O. de 02-03-2014

Autos 9807370 - Extrato de Portaria DAAE 690/2014

Incluir Artigo 2. - Esta Portaria fica condicionada a apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a documentação fotográfica comprovando a instalação da torneira para amostragem de água no cavalete, após o hidrômetro, conforme atendimento a Instrução Técnica DPO n. 06/2011, atualizada em 12-08-2013, item 3.0, subitem 3.4, letra b.

D.O. de 27-07-2012

Autos 9903601 Volume 002 - Extrato de Portaria 1628/2012

Onde se lê: - Lançamento Superficial - Canal de (Mar) Bertioga - Coord. UTM (Km) N 7.357,52 - E 380,49 - MC 45 ...

Leia-se: - Lançamento Superficial - Afluente do Canal de Bertioga - Coord. UTM (Km) N 7.357,52 - E 380,61 - MC 45 ...

D.O. de 11-11-2014

Autos 9306602 - "INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/INTERFERÊNCIAS

do DAAE de 10-11-2014."

Onde se lê: - Interessado: ANGELOTTI & LEONEL LTA - EPP. Leia-se: - Interessado: ANGELOTTI & LEONE LTDA - EPP.

D.O. de 28-10-2014

Autos 9307277 - Extrato de Portaria 2564/14

Onde se lê: Artigo 1. - Fica o SUPERMERCADO IQUEGAMI... - Poço Local 001 DAAE 078-0131...Vazão 15,00 m/h - período 01 h/d - 26 d/m.

Leia-se: Artigo 1. - Fica o SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA...

- Poço Local 001 DAAE 078-0131...Vazão 10,00 m/h - período 1,50 h/d - 26 d/m.

D.O. 24-05-2013

Autos 9811912 - Extrado de Portaria 1633/13

Incluir: Artigo 2. - A validade desta Portaria, fica condicionada à apresentação de relatórios fotográficos do poço comprovando a instalação do dispositivo para coleta de água, com diâmetro não superior 1/2 polegada, instalado depois do hidrômetro, conforme item da instrução Técnica DPO 06 atualizada em 12-08-2013, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste ato.

D.O. de 01-08-2014

Autos 9808895 - Vol. 002 - Extrtrato de Portaria 1559/14

Incluir: Artigo 2. - Esta autorização emitida pelo DAAE, decorre da delegação de competência estabelecida pela Resolução ANA n. 429 de 04/08/04 e a não observância do estabelecido neste ato, poderá caracterizar o usuário como infrator:

a) Para os usos de recursos hídricos em águas de jurisdição estadual, o usuário fica sujeito a aplicação das penalidades previstas na Portaria DAAE n. 1/98, que regulamentou os artigos 11 a 13 da Lei Estadual n. 7.663/91;

b) Para os usos de recursos hídricos em águas de jurisdição federal, o usuário fica sujeito a aplicação das penalidades previstas no inciso V, do artigo 4. da Lei Federal n. 9.984/00.

Artigo 5. - Esta outorga deverá, obrigatoriamente, permanecer no local onde foram autorizados os usos e/ou interferências nos recursos hídricos, citados nesse documento, para fins de fiscalização e o pedido para sua renovação deverá observar os seguintes prazos:

a) ser solicitada em até 90 dias antes do vencimento da Portaria de Outorga, para usos em rios de domínio da União;
b) ser solicitada em até 180 dias antes do vencimento da Portaria de Outorga, para os usos de domínio do Estado.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6597, de 03-12-2014

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O cargo de Professor Doutor 1097407, criado pela Lei Complementar 1009/2007, e redistribuído pela Portaria GR 6531/2014, fica redistribuído do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto para o Departamento de Contabilidade e Atuação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prot. USP 14.5.216.12.0).

Portaria GR-6598, de 03-12-2014

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O cargo de Professor Doutor 1239210, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 6217/2013, fica redistribuído do Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica para o Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prot. USP 14.5.249.42.7).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato Contrato 18/2013 – Processo 2014.1.43.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Argeplan Arquitetura e Engenharia Ltda.

Tomada de Preço 26/2012: Elaboração do projeto executivo completo para ampliação e reforma dos módulos esportivos do Centro de Práticas Esportivas da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 18/